

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1091, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Designa Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM e nomeia responsável pela Gestão de Recursos do RPPS.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto da Lei Complementar Municipal nº 14, de 15 de junho de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização disciplinada em seu Capítulo IV,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica designada presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste IPSEM, a Conselheira Elizabete Aparecida Moraes Melo.
- Art. 2°. Fica designada presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste IPSEM, a Conselheira Adelya Cristiane Moreira.
- Art. 3°. Fica designado presidente da Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste IPSEM, o Conselheiro Francisco Sebastião Tavares
- Art. 4°. Fica nomeado como responsável pela gestão dos recursos do RPPS o Sr. Elizabete Aparecida Moraes Melo, conforme §4°, art. 2°, da Portaria MPS 519.
- Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 201.

São Sebastião do Oeste, 08 de julho de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal